



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.169/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.


RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04053	LILIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR P2 - HISTÓRIA	11/03/2014
04090	MARCIA DE CARVALHO NUNES	PROFESSOR P1	16/03/2014
04343	VICENTINA A. DE SOUZA RABELO	SERVENTE ESCOLAR	18/03/2014
04005	JAQUELINE APARECIDA TOMAS	PROFESSOR P1	18/03/2014
04164	NELVA GONÇALVES RESENDE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	21/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 22/03/2014
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 24/03/2014 à dia 31/03/2014